



Santana do Livramento, 04 de novembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor

Romário Augusto Gonçalves Paz

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento.

Reiteração de Pedido de Providência 581

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por intermédio deste instrumento, reiterar a solicitação ao Poder Executivo Municipal que cobre das empresas de transporte coletivo urbano que seja cumprida a lei Municipal 2.979 de 18 de novembro de 1992 que “disciplina a colocação de placas indicativas nos ônibus de Transporte Coletivo e dá outras providências”, mais precisamente em seu artigo segundo.

O presente requerimento de fixação dos horários dos ônibus no terminal, é uma solução que existe em diversos lugares, que visa facilitar a vida de quem usa o transporte coletivo e até atrair novos usuários ao sistema.

Saber o horário estimado que o ônibus passará é uma informação vital para os usuários, pois é uma facilidade para que os mesmos não fiquem nas paradas por muito tempo, prevenindo-se assim de perigos, tais como assaltos, entre outros crimes.

Leandro Ferreira
Bancada do PT



55 99947-4219



Facebook.com/Ver Leandro Ferreira



3241-8641



E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com